



### Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

#### Leis, Decretos e Portarias

Portarias ..... 2

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.piraidosul.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.piraidosul.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.774.529/0001-97

Telefone: (42) 3237-8650

Celular:

E-mail: [ass.parlamentar@cmps.pr.gov.br](mailto:ass.parlamentar@cmps.pr.gov.br)

Largo Frei Guido Hussamann, nº 285 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: <https://cmps.pr.gov.br/>

#### Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.001.329/0001-00

Telefone: (42) 3237-8500

Celular:

E-mail: [secom@piraidosul.pr.gov.br](mailto:secom@piraidosul.pr.gov.br)

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: [www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

### PORTARIA Nº 480, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre férias de servidora municipal.**

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo nº 4763/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora pública municipal **KAREN APARECIDA SANDRINI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 28 de Novembro de 2022 a 27 de Novembro de 2023 com início em 08 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, de 08 de Abril de 2024 a 12 de Abril de 2024 e de 14 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2024. Alterando a portaria 612/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Piraí do Sul, em 11 de outubro de 2024.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

### PORTARIA Nº 481, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre licença maternidade de servidora municipal.**

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo nº 4764/2024

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública municipal **SANDRA APARECIDA SILVA SANTOS** matrícula nº 50039891, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a função de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", **licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias** em conformidade com o que dispõem o § 1º do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, art. 3º do Decreto nº 75.207/75 e Lei Municipal nº 1.568/2007, com início em 02 de outubro de 2024 e término em 30 de março de 2025, devendo a mesma retornar as atividades no dia 31 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, em 11 de outubro de 2024.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

#### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

#### **PORTARIA Nº 482, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Súmula: Enquadra Integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Piraí do Sul, conforme a Lei Municipal nº 1.830/2011.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando no art. nº 53 da Lei Municipal nº 1.830/2011, do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino. Considerando o Memorando nº 3.024/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Educação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Em decorrência da Lei Municipal nº 1.830/2011 – do Plano de Cargos, Empregos, carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério do Município de Piraí do Sul, ficam os seguintes integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Piraí do Sul, enquadrados conforme novas nomenclaturas de cargos e salários que representam a progressão por tempo de serviço e/ou promoção por nova habilitação ou titulação.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	NOVO PADRÃO/NÍVEL
ANDREY FILIPE MARTINS	PROFESSOR 40 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
ANGELA MARIA ZIMMERMANN SILVA	PROFESSORA 40 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
DENISE APARECIDA CAMARGO	PROFESSORA ED. INFANTIL	04/08/2015	NIVEL C/ CLASSE 5
DIRLEI DA SILVA MAINARDES	PROFESSORA ED. INFANTIL	24/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
ELIANE SOLAK FERRAZ	PROFESSORA 40 HORAS	15/08/2003	NIVEL C/ CLASSE 11
IASSANÃ MENDES MARA	PROFESSORA 40 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 6
JOÃO DE CAMARGO RAUCH	PROFESSOR 40 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
JOSLAINE ALVES STARON – MATRÍCULA 137222	PROFESSORA 20 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 6
LUCIANE TEIXEIRA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSORA 40 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
LUCIMARA C. MOREIRA MORENO	PROFESSORA 20 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
MARILENE C. PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSORA 40 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
MARLI S. D. PONTE DE OLIVEIRA	PROFESSORA 40 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
REGIANE DA SILVA TOMÉ	PROFESSORA 40 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
ROSA AUGUSTA LAGOS LOPES DE LIMA	PROFESSORA ED. INFANTIL	04/08/2015	NIVEL C/ CLASSE 5
SILVIA MEDIANEIRA DE CAMPOS	PROFESSORA ED. INFANTIL	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
SIMONE DE FATIMA DA S GOMES	PROFESSORA ED. INFANTIL	24/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
SIMONE MAINARDES SCHIMPOSKI	PROFESSORA 40 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
ADELIS DE JESUS SANTOS	PROFESSORA 40 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
ELIANE CRISTINA DELBONE DE PADUA	PROFESSORA 40 HORAS	18/08/2011	NIVEL C/ CLASSE 7
SIRLENE MAINARDES RODRIGUES BARRETO	PROFESSORA 20 HORAS	02/08/2002	NIVEL C/ CLASSE 9

**Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste Ato.



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

**Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal